



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Birigui, 04 de agosto de 2023.

Sirvo-me do presente para apresentar resposta ao pedido de esclarecimento efetuado por determinada empresa, em relação ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 088/2023**, que objetiva a **“AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS TIPO CONTÊINER PARA AS UNIDADES ESCOLARES QUE IRÃO PARTICIPAR DO PROJETO “RECICLAGEM NAS ESCOLAS”, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II TERMO DE REFERÊNCIA.”**

Solicita esclarecimento nos termos que segue:

Questão 01: *No Edital não está claro a cor do CONTETOR PLÁSTICO de 1000L e também para o CONTENTOR PLÁSTICO 240 LITROS, que deverá ser fornecido. Outro questionamento seria quanto ao modelo do Contentor de Plástico de 240L deverá ser modelo Europeu ou Americano.*

Resposta: Em consulta à Secretaria Municipal de Educação, a qual é a requisitante do presente processo e responsável pela elaboração dos descritivos, a mesma manifestou-se por meio do Ofício nº 330/20 – SE, cuja resposta disponibilizamos em anexo para conhecimento integral.

Informações adicionais pertinentes ao assunto poderão ser obtidas através do e-mail: enio.licitacao@birigui.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Ênio N. Linares Garcia
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno
“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 330/2.023 - SE

Birigui, 02 de agosto de 2.023

Assunto: **Vosso Ofício nº 1.577/2.023 – ENLG – Ref. Pregão Eletrônico nº 088/2.023**

Senhor Pregoeiro,

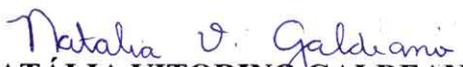
Em atenção ao documento supra, no qual, encaminha pedido de esclarecimento expedido por determinadas empresas a respeito do Edital do Pregão Eletrônico nº 088/2.023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS TIPO CONTÊINER PARA AS UNIDADES ESCOLARES QUE IRÃO PARTICIPAR DO PROJETO “RECICLAGEM NAS ESCOLAS”, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEX I E II TERMO DE REFERÊNCIA, manifestamo-nos conforme segue:

Em relação à cor dos produtos, isto será definido posteriormente e em acordo com a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame para os referidos itens. Oportunamente, refuta-se qualquer alegação sobre necessidade de definição de cor neste momento, sobre o argumento de composição de proposta, haja vista que consultando os orçamentos que nortearam a elaboração de média de preços, não há qualquer observação ou ressalva neste sentido.

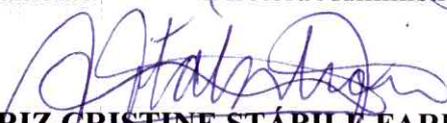
Quanto ao modelo do contentor de plástico de 240l, se europeu ou americano, ambos modelos serão aceitos, vez que, se trata de uma definição irrelevante, devendo as empresas se preocuparem em ofertar o produto que atenda as exigências mínimas contidas no Edital.

Sem outro particular, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


NATÁLIA VITORINO GALDEANO
Chefe da Divisão Planejamento/Orçamento


LUCIANA DICIOIO GONÇALVES
Diretora Administrativa e de Planejamento


BEATRIZ CRISTINE STÁBIL FÁRIA
Secretária Municipal de Educação

A Sua Senhoria o Senhor
ÊNIO N. LINARES GARCIA
Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos
Prefeitura Municipal de Birigui

Rubido
04/08/2023
07:55
[Signature]